CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA

SUL BRASIL- SC

RESOLUÇÃO Nº 005/2021 de 29 de outubro de 2021.

**Dispõe sobre a publicação do resultado da prova aptos a participar do Pleito Eleitoral Suplementar do Conselho Tutelar do Município de Sul Brasil/SC.**

**Lei Municipal 1196, dispõe:**

**Art..21** Os candidatos habilitados ao pleito passarão por prova de conhecimento sobre o direito da Criança e Adolescente, o sistema de garantia de direitos da criança e do Adolescente, com questões de múltiplas e de caráter eliminatório.

**§ 1º** A aprovação do candidato terá como base a nota igual ou superior a 6,0 (seis);

**§ 2º** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá definir os procedimentos para elaboração, aplicação, correção e divulgação do resultado da prova.

Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Sul Brasil-SC, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere a Lei Municipal nº 1001/2014 e Lei Municipal nº 1196/2019, resolvem:

Art. 1º. Publicar o nome dos candidatos com o resultado da prova objetiva aptos a participar do processo Eleitoral Suplementar do Conselho Tutelar do município de Sul Brasil/SC. Conforme relacionados abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nº INSCRIÇÃO** | **CANDIDATOS** | **NOTA** |
| 118 | Leoni Sulzbacher | 6,0 |
| 119 | Rosimara de Mattos Henn | 9,0 |
| 120 | Suzana Ficagna Schmidt | 8,0 |
| 122 | Jaqueline Patricia Albani Brandaleze | 6,0 |
| 123 | Sueli Kasper Copati | 10 |
| 124 | Geovana Teles | 10 |
| 125 | Debora Zanes Martins da Silva | 7,0 |
| 126 | Aline Maria Haas | 9,0 |

Sul Brasil/ SC, 29 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Jucelene Schmitz

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e

do Adolescente do Município de Sul Brasil/ SC